



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 88-A/84

Aprova o Projeto  
que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 30 de outubro de 1984, com fundamento no Processo Nº 2358/84,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto ATIVIDADES COMPLEMENTARES ÀS AULAS DE LITERATURA, no período de agosto a dezembro/ de 1984, oriundo do Departamento de Língua Portuguesa, do Centro de Humanidades, na forma do Parecer emitido pelo Relator.

Art. 2º - Em consequência do disposto no art. 1º ficam a Pró-Reitoria de Extensão e o Centro de Humanidades autorizados a adotar as providências necessárias à realização do supracitado Projeto.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em /  
Fortaleza, 30 de outubro de 1984.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -